



CBH-VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia
e pelo Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 002/CTC, de 02/04/2019.

A Câmara Técnica Consultiva (CTC), do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBHVG), no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, em especial os artigos 35 e 38 (*caput* e parágrafo único); na Deliberação nº 28, de 25.03.2009, com destaque para o inciso IV e parágrafo único do artigo 2º; estada na competência atribuída aos Comitês pela Lei 9.433/1997 e na necessidades de discussão de temas específicos inerentes à gestão de recursos hídricos na bacia; objetivando contribuir para a minimização de conflitos; a pacificação social, bem como para o consequente fortalecimento do Comitê, em face à manifestações e/ou denúncias diversas pertinentes, norteadas pelos princípios que regem a Administração Pública e, ainda, pelo Princípio da Gestão Democrática e Participativa,

RESOLVE:

CRIAR um Grupo de Trabalho (GT), de caráter temporário, formado por instituições e/ou técnicos com expertise, para discussão e deliberação de temas inerentes à MINERADORA RIACHO DOS MACHADOS (GT MRDM).

O "GT MRDM" apresentará Parecer à CTC que, após apreciação, dará os encaminhamentos consequentes. Se aprovado, o Parecer será submetido à apreciação do Plenário sendo extinto o Grupo quando cumpridas as ações pertinentes ao objeto de sua criação.

O "GT MRDM" cuja criação foi tema objeto da 31ª Reunião Ordinária de 02.04.2019, realizada em Nova Porteirinha-MG tem, sob a Coordenação do primeiro, a seguinte composição: Horácio Cristo Barbosa, Jeferson Bertolli, João Batista Ribeiro da Silva Reis, Rafael Macedo Chaves e Ricardo Carreiro Neto.


MARIA SOCORRO MENDES ALMEIDA CARVALHO
Coordenadora da CTC
Secretária Executiva do CBH Verde Grande


DIRCEU COLARES DE ARAUJO MOREIRA
Presidente do CBH Verde Grande